



EDITAL N° 003/2016 – MUNICÍPIO DE GURUPI-TO / COPESE
CONCURSO PARA A PREFEITURA DE GURUPI – SAÚDE 2016

O **MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º **01.803.618/0001-52** com sede na Rua 14 de Novembro, nº 1500, Centro, Gurupi/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **Laurez da Rocha Moreira**, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Gurupi/TO, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital de abertura nº 001/2016, de 06 de outubro de 2016, referente à realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de nível fundamental, médio e superior da **Secretaria Municipal de Saúde** desta prefeitura, de acordo com os termos a seguir.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No ANEXO II (NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGOS, CÓDIGOS DOS CARGOS, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO INICIAL, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO), ficam retificadas (atualizadas) as remunerações iniciais dos cargos elencados no Quadro I abaixo, e passam a ter os valores discriminados conforme a seguir:

QUADRO I – RETIFICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO INICIAL			
Cargo	Código do Cargo	Nível de Escolaridade	Remuneração Inicial
ASSISTENTE SOCIAL	GSSP58	Nível Superior	R\$ 1.232,80
ENFERMEIRO	GSSP59	Nível Superior	R\$ 978,64
FARMACÊUTICO	GSSP60	Nível Superior	R\$ 978,64
FISIOTERAPEUTA	GSSP61	Nível Superior	R\$ 1.232,80
FONOAUDIÓLOGO	GSSP62	Nível Superior	R\$ 1.232,80
MÉDICO ANGIOLOGISTA	GSSP63	Nível Superior	R\$ 1.232,80
MÉDICO AUDITOR EM REGULAÇÃO MÉDICA	GSSP64	Nível Superior	R\$ 1.232,80
MÉDICO CARDIOLOGISTA	GSSP65	Nível Superior	R\$ 1.232,80
MÉDICO CLÍNICO GERAL	GSSP66	Nível Superior	R\$ 1.232,80
MÉDICO DERMATOLOGISTA	GSSP67	Nível Superior	R\$ 1.232,80
MÉDICO DO TRABALHO	GSSP68	Nível Superior	R\$ 1.232,80
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	GSSP69	Nível Superior	R\$ 1.232,80
MÉDICO INFECTOLOGISTA	GSSP70	Nível Superior	R\$ 1.232,80
MÉDICO OBSTETRA	GSSP71	Nível Superior	R\$ 1.232,80
MÉDICO MASTOLOGISTA	GSSP72	Nível Superior	R\$ 1.232,80
MÉDICO NEFROLOGISTA	GSSP73	Nível Superior	R\$ 1.232,80
MÉDICO NEUROLOGISTA	GSSP74	Nível Superior	R\$ 1.232,80
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	GSSP75	Nível Superior	R\$ 1.232,80
MÉDICO ORTOPEDISTA	GSSP76	Nível Superior	R\$ 1.232,80
MÉDICO PSIQUIATRA	GSSP77	Nível Superior	R\$ 1.232,80
MÉDICO UROLOGISTA	GSSP78	Nível Superior	R\$ 1.232,80
MÉDICO VETERINÁRIO	GSSP79	Nível Superior	R\$ 1.232,80
NUTRICIONISTA	GSSP80	Nível Superior	R\$ 978,64
ODONTÓLOGO	GSSP81	Nível Superior	R\$ 1.232,80
PSICÓLOGO	GSSP82	Nível Superior	R\$ 1.232,80



1.2. No subitem 3.2.6 do ANEXO II (NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGOS, CÓDIGOS DOS CARGOS, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO INICIAL, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO), onde se lê:

3. NÍVEL SUPERIOR

[...]

3.2. CARGO: ENFERMEIRO

3.2.1. CÓDIGO DO CARGO: **GSSP59**

[...]

3.2.6. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnico-administrativas relacionadas à área da farmácia, de armazenamento e de distribuição dos medicamentos, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço; Executar outras tarefas correlatas ao cargo; Participar de capacitações e treinamentos.

1.2.1. Lêia-se:

3. NÍVEL SUPERIOR

[...]

3.2. CARGO: ENFERMEIRO

3.2.1. CÓDIGO DO CARGO: **GSSP59**

[...]

3.2.6. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO: **Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnico-administrativas relacionadas à área da enfermagem. Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; Executar outras tarefas correlatas ao cargo; Participar de capacitações e treinamentos**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Edital 001/2016, de 06 de outubro de 2016, referente à **Secretaria Municipal de Saúde**, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, será atualizado com estas retificações incluídas.

2.2. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 001/2016 de 06 de outubro de 2016, referente à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Gurupi-TO, 09 de novembro de 2016.

Laurez da Rocha Moreira
Prefeito de Gurupi – TO